

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2022 - Data: de 28
de março de 2022.

DECRETO Nº 6352/2022.
De 28 de março de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 15.649/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Maysa Woiff de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o n. 009.876.149-83, portadora da cédula de identidade n 13.185.981-3 SESP/PR , a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Conduzir a fase externa do pregão eletrônico ou presencial caso haja, desde a publicação até a adjudicação do objeto ao licitante vencedor do certame; Julgar propostas de preços, negociar valores com as empresas participantes do Pregão com o objetivo de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública; Convocar empresas para apresentação de amostras, decidir impugnações e recursos administrativos, bem como prestar esclarecimentos sobre o processo licitatório, seja através de e-mail ou por telefone; Responder no que tange aos atos do certame ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado com o auxílio da equipe de apoio, dando sempre a devida transparência a todos os atos processuais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal